



RESOLUÇÃO DE MESA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada nos Arts. 19, inciso II, letra “a”, Art. 12, inciso II, letra “b” e Art. e 136, §2º, todos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a suspensão da sessão ordinária que deveria ter ocorrido na última terça-feira, dia 05/09/2023, em face dos acontecimentos derivados da enchente que assola a cidade e o Vale do Taquari, conforme Resolução de Mesa anterior;

CONSIDERANDO a eficiência e a pauta de atividades do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Vereadores para sessão ordinária a ser realizada no dia 08/09/2023, as 17:00 horas.

Art. 2º. A sessão será realizada de forma virtual, com *links* a serem encaminhados aos Vereadores oportunamente.

Art. 4º. Esta resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado/RS, 07 de setembro de 2023.

Paula Daiana Thomas
Presidente

Heitor Luis Hoppe
Secretário

Lorival E. S. Silveira
Vice-Presidente